



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 142 | 8 de janeiro de 2026

Seção: Atos Administrativo

Tipo: Portaria (PORT)

Código: 59f4c435-3e9f

PORT - PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, JOÃO MARIA BRAGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, incisos XII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Acórdão proferido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte no Processo Administrativo nº 0600333-62.2025.6.20.0000 (SEI nº 07150/2025), no qual foi deferida a requisição do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica afastado de suas funções no âmbito da Administração Pública Municipal, para fins de requisição pela Justiça Eleitoral, o servidor ALYSSANDRO HENRIQUE QUIRINO DA SILVEIRA, matrícula nº 6992-1, ocupante do cargo efetivo de Digitador, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Fernando Pedroza/RN, para prestar serviços junto ao Cartório da 18ª Zona Eleitoral – Angicos/RN, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua apresentação perante a Justiça Eleitoral.

Art. 2º Durante o período da requisição, o servidor permanecerá vinculado ao Município de Fernando Pedroza/RN, ficando o ônus remuneratório integral a cargo do órgão de origem, preservados todos os direitos e vantagens legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da apresentação do servidor à Justiça Eleitoral.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 07 de janeiro de 2026

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal